



Regulamento Emissão Certificado Digital 13º ENECON

1. O inscrito no 13º ENECON receberá um certificado digital e-CPF ou e-CNPJ modelo A1 ou A3 grátis da Certmais.
 - a) O certificado e-CNPJ só será gratuito para escritório de contabilidade. Empresas de outras atividades não receberão a gratuidade, mesmo que o contador seja o representante legal.
 - b) As validações para o certificado digital e-CNPJ não poderão ser realizadas no evento, devendo o interessado agendar no ponto de atendimento mais próximo a validação.
2. Para emissão de certificado A3 o inscrito deverá portar mídia compatível no momento da validação presencial.
 - a) Entende-se como mídia compatível token Aladdin pro 72k;
 - b) Não reaproveitaremos mídias de outras marcas;
 - c) Forneceremos mídias com preços promocionais para os participantes do evento que não possuam mídias reaproveitáveis.
3. As validações presenciais deverão ser realizadas, preferencialmente, no ponto de atendimento Certmais mais próximo do domicílio do inscrito. Para os participantes que não têm ponto de atendimento Certmais nas proximidades, a validação será realizada durante o 13º ENACON.
4. O participante deve acessar o site da Certmais (www.certmais.com.br), preencher o formulário na aba 13º ENECON e imprimir o comprovante com o respectivo número de cadastro.
5. Após cadastro no site da Certmais, o inscrito deverá agendar a validação presencial através do telefone (83)3322-3917 com, no mínimo, 72 horas de antecedência.
6. O prazo para validação presencial dos certificados digitais será de 05 de Junho a 15 de Setembro de 2017.
7. Documentos necessários para emissão do certificado digital e-CPF:
 - a) Comprovante de cadastro no site da Certmais;
 - b) Documento de identidade com fé pública em bom estado e que a foto permita a identificação do titular¹;
 - c) CPF - dispensável se constar no documento de identidade;
 - d) Comprovante de endereço em nome do titular, emitido no máximo há 3 meses.
 - e) Identificação social (PIS, Pasep ou NIT) - OBRIGATÓRIO para Conectividade Social, se houver a necessidade de incluir trazer impresso;
 - f) Cadastro Específico do INSS-CEI - OBRIGATÓRIO para Conectividade Social, se houver a necessidade de incluir trazer impresso;
8. Documentos necessários para emissão do certificado digital e-CNPJ²:
 - a) Comprovante de cadastro no site da Certmais;
 - b) Documento oficial de constituição da empresa (contrato social, requerimento de empresário e todas as alterações. Em casos de alteração consolidada, somente esta e as posteriores);
 - c) Documento com chancela digital só poderá ser aceito se houver a possibilidade de validação no site do órgão registrador;
 - d) Cartão do CNPJ;
 - e) Documentos relativos ao(s) responsável(eis) conforme item 7 deste regulamento.

ATENÇÃO: cópias simples e autenticadas **NÃO SÃO ACEITAS**. Documentos emitidos com prazo de validade precisam estar vigentes. A CERTMAIS reserva-se o direito de solicitar documentos adicionais, caso julgue necessário.

¹ Aceita-se como documento de identidade com fé pública: Carteira emitida pela Secretaria da Segurança Pública; Carteira emitida CRC; Carteira Nacional de Habilitação; Registro Nacional de Estrangeiros; Passaporte.

² Presença física do(s) responsável(eis) pelo CNPJ conforme cláusula administrativa do contrato social, imprescindível a presença do responsável que possua o CPF vinculado ao CNPJ da empresa na Receita Federal.